Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Tibério Fausto, 426, Centro - Pindaí - BA	77 3667-2245	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 23/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4C5-5ECD-BE8F-6DDB-B371 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 03, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2023.

PORTARIAS

- ERRATA PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 070/2022

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 3º QUADRIMESTRE DE 2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 23/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4C5-5ECD-BE8F-6DDB-B371 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Data de Emissão: 23/02/2023

DECRETO Nº 03, de 16 de Fevereiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PINDAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 525/2022, de 22 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006.8.244.5.2057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 70.000,00
Total do Órgão	R$ 70.000,00
Total dos Créditos	R$ 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

06.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
06.006.8.244.5.2057-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 70.000,00
Total do Órgão	R$ 70.000,00
Total da Anulação	R$ 70.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 23/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4C5-5ECD-BE8F-6DDB-B371 ou utilize o código QR.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ
C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01
Município: PINDAÍ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2023.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
343.309.765-87

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.00	70.000,00	70.000,00
Total Recurso	70.000,00	70.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 23/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4C5-5ECD-BE8F-6DDB-B371 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

ERRATA PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 09,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

Errata Portaria Saúde nº 09, de 20 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo do Servidor Público **Gildacio Borges Sobrinho**, publicado no diário oficial do município no dia 20/02/2023, ano VIII, n º 1194.

Onde se lê: Solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 20 de março de 2016 à 19 de março de 2027.
Leia-se: Solicitando o gozo de férias relativo ao período aquisitivo de 20 de março de 2016 à 19 de março de 2017.

Onde se lê: No período compreendido entre 20 de fevereiro de 2023 à 22 de março de 2023.
Leia-se: No período compreendido entre 20 de fevereiro de 2023 à 21 de março de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 23/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4C5-5ECD-BE8F-6DDB-B371 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato Administrativo nº **070/2022.** Processo Administrativo nº **093/2022.** Pregão Eletrônico nº **014/2022.** Contratante: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ- BA**. Contratada: **SANGIL TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** OBJETO: Acréscimo de 22% ao valor do Contrato Original, considerando as alterações a planilha orçamentária com fundamento no art. 65, I, "b" c/c §1º, da Lei 8.666/1993. Valor global acrescido do Termo Aditivo: R$ 233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **09.010.00.** PROJETO/ATIVIDADE: **2123- 2197.** ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00.** Data da assinatura: **01/02/2023.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 23/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4C5-5ECD-BE8F-6DDB-B371 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAI
RUA TIBÉRIO FAUSTO, 426 – CENTRO – PINDAI – BAHIA
CNPJ: 13.982.624/0001-01
CEP: 43360-000

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

"Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 3º QUADRIMESTRE de 2022, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

FAZ SABER:

Convida toda a comunidade de Pindaí e interessados para acompanhar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** relativa ao III Quadrimestre de 2022, a ser realizada no Auditório da Câmara Municipal de Pindaí/BA, no **dia 28 (terça feira) de FEVEREIRO de 2023, às 08h30.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaí, 23 de Fevereiro de 2023.

João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:56 horas do dia 23/02/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4C5-5ECD-BE8F-6DDB-B371 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A4C5-5ECD-BE8F-6DDB-B371 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4C5-5ECD-BE8F-6DDB-B371

Hash do Documento

ac1a5d3bd9f34cda02fb4ab88590c2edd0eae81b1c77494ee17c3f15cb563e0a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 23/02/2023 17:56 UTC-03:00